



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 269/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1.002/2023 de 13/12/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIO - CONIMS - Funcional: 0010.0302.0007

3.3.71.70 - Rateio pelo participação em consórcios (Disp.216) Fonte 1495 R\$ 140.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 140.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de repasse para o fundo municipal de saúde através de:

- **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional. No valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Que serão locados para manutenção de consorcio – CONIMS.**

TOTAL GERAL: R\$ 140.000,00

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO

DIAS:01735084999

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2023.12.14 07:59:38 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 269 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 269/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1.002/2023 de 13/12/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIO -
CONIMS - Funcional: 0010.0302.0007
3.3.71.70 - Rateio pelo participação em consórcios (Desp.216)
Fonte 1495 R\$ 140.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 140.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de repasse para o fundo municipal de saúde através de:

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento de Metas – Nacional. No valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Que serão locados para manutenção de consorcio – CONIMS.

TOTAL GERAL: R\$ 140.000,00

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:8784F078

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>